



Indicação Nº 1537/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo na pessoa do Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto as Secretarias responsáveis, estudos para adequar o símbolo de acessibilidade ao novo símbolo internacional.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy -Teco Prefeito Municipal, junto as Secretarias responsáveis, estudos para adequar o símbolo de acessibilidade ao novo símbolo internacional.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras
Vereadoras,
Senhores
Vereadores,**

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista a criação do novo símbolo pela ONU em 2015, que foi aprovado no Senado Federal do Brasil. A adoção ao novo símbolo internacional aprovado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, promove a acessibilidade como um direito fundamental. A organização desenvolveu o Símbolo Internacional de Acessibilidade para indicar locais e serviços acessíveis a pessoas com deficiência, visando uma sociedade mais inclusiva, com iniciativas para garantir a acessibilidade física e digital das pessoas com deficiência. A ONU criou um novo símbolo para representar a acessibilidade, substituindo o antigo símbolo do cadeirante. O novo símbolo inclui a acessibilidade à informação, serviços, tecnologias de comunicação, bem como o acesso físico. O logotipo (abaixo), simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todos.

Dessa forma, solicito estudos para adequar o símbolo de acessibilidade ao novo símbolo internacional.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

03/02/2026

MARIZA MARTINS BORGES
VEREADORA - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VYY87ZU01453MF72>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VYY8-7ZU0-1453-MF72

